



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CARMO DA MATA – MG

CNPJ: 19 405 760/0001-07

Rua: Expedicionário Jose da Cruz, 57 Centro

Caixa Postal- 21 CEP: 35547-000 Telefax: (37) 3383-1400

E mail: licitacao@saaecarmodamata.org.br

DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O presente DFD têm por objeto Aquisição de peças e componentes necessários para a manutenção da Bomba 3 da Captação de Água, visando garantir seu adequado funcionamento e a continuidade operacional do sistema.

2– JUSTIFICATIVA

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de manutenção da Bomba 3 da Captação de Água, equipamento essencial para o funcionamento adequado do sistema de abastecimento. Os componentes relacionados — eixo SAE 1045, luva protetora do eixo, selo mecânico, rotor e jogo de rolamentos — são necessários para a recuperação e manutenção do conjunto da bomba, garantindo suas condições adequadas de operação. A substituição dessas peças é necessária devido ao desgaste natural decorrente do funcionamento contínuo do equipamento, podendo comprometer o desempenho, a confiabilidade e a disponibilidade da bomba caso não seja realizada.

Dessa forma, a aquisição dos materiais é necessária para restabelecer e manter a eficiência operacional da Bomba 3 da Captação de Água, prevenir falhas e paradas não programadas e assegurar a continuidade e a segurança do sistema de captação.

3– DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

3.1. Os interessados deverão apresentar proposta, conforme formulário padrão, até dia 14/08/2026 até às 23h59min, através do email:

licitacao@saaecarmodamata.org.br Maiores informações pelo telefone (37) 99966-6510.

4 – CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

4.1– A empresa vencedora deverá fornecer o produto 03 (três) dias úteis, após ordem de fornecimento enviada pela autarquia.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CARMO DA MATA – MG

CNPJ: 19 405 760/0001-07

Rua: Expedicionário Jose da Cruz, 57 Centro

Caixa Postal- 21 CEP: 35547-000 Telefax: (37) 3383-1400

E mail: licitacao@saaecarmodamata.org.br

5 – REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (DOCUMENTAÇÃO)

5.1 – O interessado vencedor do procedimento de cotação deverá apresentar os documentos abaixo relacionados e em plena vigência:

5.1.1 – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social de constituição, ou última alteração consolidada quando houver,

5.1.2 – Certificado de Registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ,

5.1.3 – Prova de regularidade (CND) junto à administração fazendária municipal do domicílio ou sede da empresa,

5.1.4 – Certificado de Regularidade relativo a tributos federais, dívida ativa da União e contribuições sociais,

5.1.5 – Certificado de regularidade junto ao FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal,

5.1.6 – Certificado de regularidade junto ao Tribunal superior do Trabalho (CNDT).

5.1.7 – CND Estadual

2 – DO PAGAMENTO

6.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal devidamente vistada pelo setor requisitante.

6.2 – O SAAE, através da contabilidade, quando for o caso, efetuará retenções de impostos conforme determinação da RFB.

Carmo da Mata/MG, 11 de agosto de 2026.

Erwin Johann Niederkofler
Diretor do SAAE